



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09/10/23

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2023

DATA: 18/09/2023

SÚMULA: *Dá nova redação aos termos da Lei Complementar Municipal nº 55/23 e dá outras providências.*

02/10/23 Em 1ª Discussão
09/10/23 Em 2ª Discussão
10/10/23 Em 3ª Discussão

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O § 1º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 55/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

§ 1º - A referida Concessão de Uso vigorará pelo mesmo prazo previsto no item 3.2 do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 11/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 186/2021 e respectiva Concorrência Pública nº 002/2021, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Contratante.

.....”

disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 74/2023 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objeto alterar a Lei Complementar Municipal nº 55/23 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar **Termo de Concessão de Uso** com a COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, referente ao veículo **CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E 3 EIXOS 2P (DIESEL), PALCA ATK – 7302, ANO/MODELO 2010, CHASSI: 9BFYCEHV4ABB52417 – COR BRANCA** de propriedade do Município de Cornélio Procópio.

Sabe-se que o Município, em 2021, firmou com a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Contrato de Cessão de Uso de Imóvel sob o nº 11/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 186/2021 e respectiva Concorrência Pública nº 002/2021, na forma da Lei Complementar nº 02, de 24 de junho de 2021, registrado na Matrícula sob nº 11.137, do imóvel sito à Rodovia Municipal Michel Feres Haddad, nº 0 – Frigorífico do Peixe, Água São Paulo, CEP. 86.300-000, neste Município de Cornélio Procópio-PR, com todos os equipamentos existentes na edificação, destinado ao efetivo funcionamento do FRIGORIFICO DO PEIXE.

Recentemente essa Casa Legislativa autorizou a concessão de um veículo, próprio para esse fim, decorrente do Convênio nº 056/08 firmado com o Ministério da Pesca, contudo o prazo “determinado” proposto no projeto destoa dos termos do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 11/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 186/2021 e respectiva Concorrência Pública nº 002/2021.

Assim, propõe-se o ajuste na referida Lei para adequação do prazo, de acordo com o contrato já estabelecido anteriormente, integrando-se à relação de bens já concedidos à referida Cooperativa.

Nestes termos, encaminhamos a esse Legislativo o presente projeto para apreciação e votação.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito